



Plano de Fuga

FACULDADE ITOP



PLANO DE FUGA FACULDADE ITOP

PALMAS - 2018



Sumário

APRESENTAÇÃO	3
I- PERFIL INSTITUCIONAL	4
1. Descrição da Instituição	4
1.1. EMPRESA	4
1.2. Mantida	4
1.3. Número de Colaboradores e Funções	5
II. PLANO DE FUGA	5
1. Introdução	5
2. Objetivos	6
3. Procedimentos de manutenção	6
4. Instruções dirigidas ao pessoal combatente (brigadistas) da Instituição.	7
5. Esquema do Plano de Intervenção em caso de incêndio:	8
.....	8
6. Procedimentos Básicos de Emergência contra Incêndio	9
7. Instruções complementares de Segurança	11
8. Evacuação	14
9. Em Caso de Incêndio	15
10. Instruções Particulares de Segurança	15
11. Instruções para os ambientes	17
12. Conclusão	19
ANEXOS	20



APRESENTAÇÃO

O presente Plano visa descrever orientações e procedimentos a ser seguida pela comunidade acadêmica e visitante do prédio da Faculdade ITOP, quando da ocorrência de princípios de incêndio, sinistros e ameaças externas. O plano de fuga da IES atende plenamente os requisitos:

NBR 14.276 Brigada de Incêndio;

Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins:

NT 01 - Procedimentos Administrativos;

NT 11 - Planos de Intervenção de Incêndio;

NT 12 - Brigada de Incêndio;

NT 32 - Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PLAPCIP.

Nesse sentido, esse plano apresenta também em seus Anexos:

- 1. ANEXO A – ART DO PLANO DE FUGA DA FACULDADE ITOP**
- 2. ANEXO B – CERTIFICADO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO DA FACULDADE ITOP;**
- 3. ANEXO C- CERTIDÃO DE REGULARIDADE BOMBEIRO DA FACULDADE ITOP;**
- 4. ANEXO D – ART DO PROJETO DE COMBATE A INCENDIO DA FACULDADE ITOP;**
- 5. ANEXO E - MEMORIAL DESCRITIVO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA FACULDADE ITOP;**
- 6. ANEXO F - DIMENCIONAMENTO DA TUBULAÇÃO DO HIDRANTE DA FACULDADE ITOP;**
- 7. ANEXO G - PROJETO DE INCÊNDIO DA FACULDADE ITOP;**
- 8. ANEXO H – ALVARA DE FUNCIONAMENTODA FACULDADE ITOP.**



I- PERFIL INSTITUCIONAL

1. Descrição da Instituição

1.1. EMPRESA

INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.

CNPJ: 07.919.717/0001-80.

Pessoa Jurídica de Direito Privado, com fins lucrativos, Sociedade Civil

Quadra ACSU-SE 40 Conjunto 02 lote 16

Plano Diretor Sul

Palmas/TO

CEP 77.021-634 – Telefone: (63) 3214 – 7345

CNAE: 85.32-5-00

Ramo de Atividade: - Educação superior – graduação e pós – graduação

GRAU DE RISCO: 02

1.2. Mantida

FACULDADE ITOP

Quadra ACSU-SE 40 Conjunto 02 lote 16

Plano Diretor Sul

Palmas/TO

CEP 77.021-634 – Telefone: (63) 3214 – 7345



1.3. Número de Colaboradores e Funções

FUNÇÃO	Nº de COLABORADORES
Direção Geral	1
Diretoria Acadêmica	1
Diretoria Administrativo/Financeiro	1
Coordenação de Pós-Graduação	1
Coordenações de Pedagógica de Curso	11
Coordenação de Iniciação Científica	1
Coordenação Prouni e Fies	1
Coordenação da CPA	1
Ouvidoria	1
Tec. Informática	2
Professores	29
Ass. Administrativos	4
Auxiliar Administrativos	2
Auxiliar Biblioteca	1
Bibliotecária	1
Recepcionista	1
Secretária Acadêmica	2
Psicopedagoga	1
Aux. Serviços Gerais	2
Total	64

II. PLANO DE FUGA

1. Introdução

Este Plano de Fuga pretende informar aos funcionários, sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção de sinistros e o combate dos mesmos em seus princípios.

Acreditamos que se os colaboradores tiverem conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndios, certamente desenvolverão comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levam ao fogo.

Tais providências proporcionarão eventos sem surpresas desagradáveis, capazes de causarem pânico e ferimentos nos presentes.



A todos envolvidos neste trabalho caberá o aperfeiçoamento, objetivando tornar-se qualificado para o exercício de suas atividades, objetivando as oportunidades em alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

2. Objetivos

O Plano de Emergência do estabelecimento tem por objetivo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação perigosa, nomeadamente de incêndio.

O presente Plano de Emergência é elaborado na base dos riscos de incêndio e de pânico, uma vez que as ocorrências resultantes de outras situações perigosas, nomeadamente catástrofes naturais como terremoto e alerta de bomba têm consequências semelhantes; contudo, no que se refere ao risco de terremoto são apresentadas no presente Plano algumas disposições particulares.

3. Procedimentos de manutenção

Uma das condições essenciais para garantir a eficácia de um Plano de Emergência é a sua correta e perfeita atualização.

Para o efeito, afigura-se indispensável que sejam comunicadas previamente aos responsáveis pelo Plano de Emergência (Diretoria, SESMT, Chefe de Brigada e componentes da CIPA) quaisquer alterações ao nível das condições físicas da edificação ou da organização dos meios humanos afetos à segurança; de entre as situações passíveis de exigir atualização do Plano salientam-se as seguintes:

- Alterações a compartimentação do edifício;
- Alteração significativa do contingente da população flutuante e/ou fixa;
- Modificações nas vias de acesso ao edifício;



- Alterações nas saídas e vias de evacuação;
- Instalação de novos equipamentos técnicos;
- Alterações na sinalização interna do Órgão ou Entidade;
- Alteração do número ou composição da equipe afeta à segurança;
- Organização do sistema de segurança.

Na ocorrência de alterações o Chefe da Brigada deverá proceder à atualização do Plano de Emergência, fazendo as mudanças necessárias.

Todas as alterações efetuadas ao Plano de Emergência deverão ser comunicadas aos detentores de exemplares do mesmo.

4. Instruções dirigidas ao pessoal combatente (brigadistas) da Instituição.

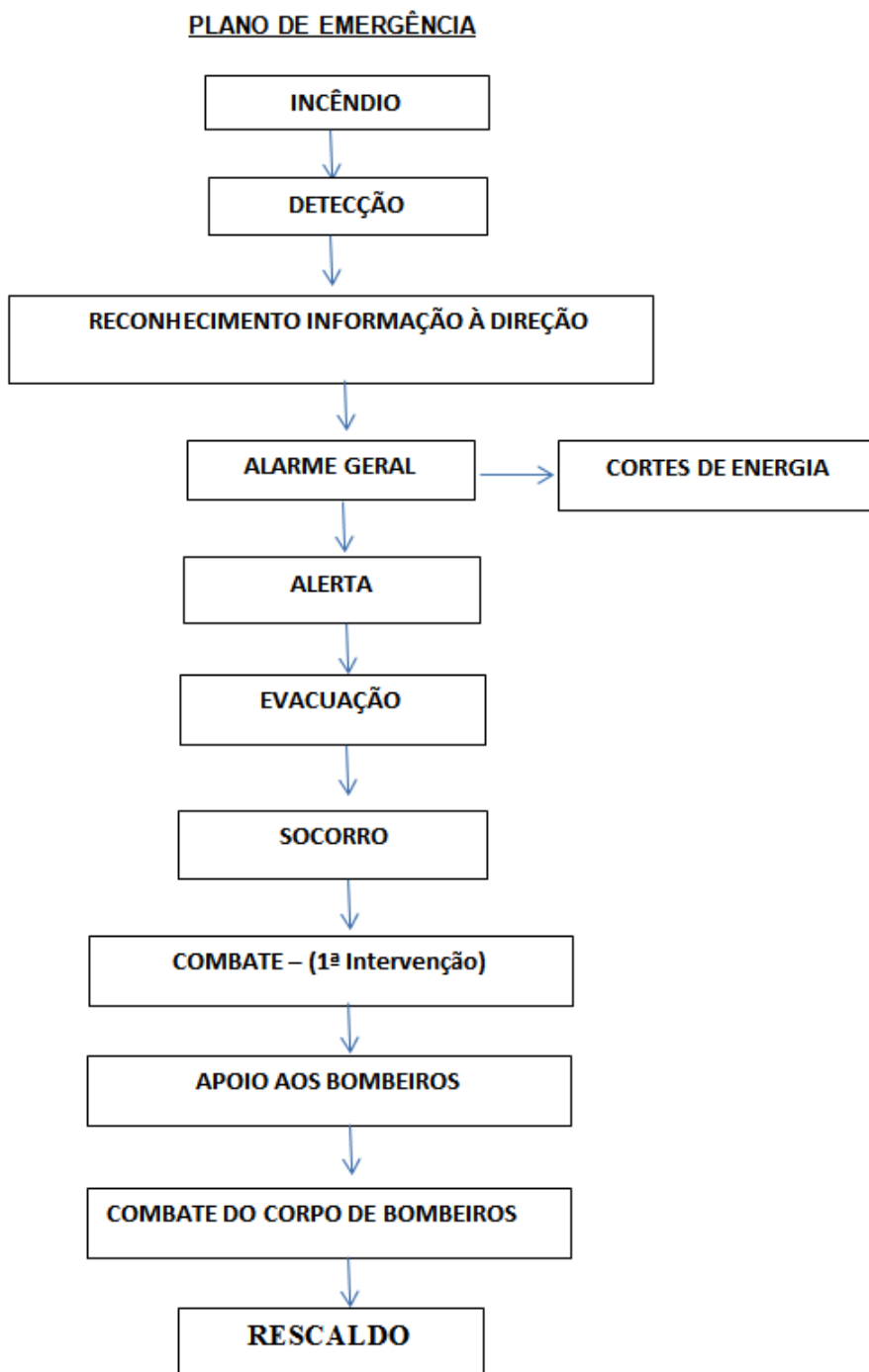
A política de ensino tem como ponto de partida o conhecimento de seu discente. Partindo do perfil do ingressante, desenvolver-se-á uma política de ensino que considere o discente como centro de referência de todo o processo de aprendizagem. Estas instruções dirigem-se especialmente aos brigadistas do estabelecimento, considerando-se que todos os seus elementos delas terá conhecimento e colaborará na sua aplicação. Em termos gerais são as seguintes:

- Soar o alarme ao perceber o sinistro;
- Socorrer as pessoas que se encontrem em perigo imediato;
- Dar o alarme à Direção do estabelecimento e aos outros servidores;
- Dar ou confirmar o alerta ao corpo de bombeiros;
- Iniciar o combate ao foco de incêndio com os meios de intervenção existentes;
- Evacuar o local, encaminhando os seus ocupantes para o exterior (ponto de encontro);
- Verificar a desocupação efetiva dos locais, fechando atrás de si todas as portas;



- Auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

5. Esquema do Plano de Intervenção em caso de incêndio:





6. Procedimentos Básicos de Emergência contra Incêndio

a – Alerta: Ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio manual será acionado através da botoeira, bastando retirar a chave de segurança.

b - Análise da situação: O chefe da brigada se posicionará no ponto de encontro da brigada e analisará rapidamente o sinistro. Após identificação do local sinistrado o alarme deverá ser desligado, e o chefe da brigada comandará as ações de combate de incêndio.

c – Apoio externo: Um brigadista e/ou ajudante (a) deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço do Órgão ou Entidade;
- Pontos de referência;
- Característica do incêndio;
- Quantidade e estado das eventuais vítimas;
- Deverá um brigadista orientar o Corpo de Bombeiros em sua chegada (recalque).

e – Primeiros socorros: Os primeiros socorros serão prestados às eventuais vítimas conforme treinamento específico dado aos brigadistas.

f – Eliminar riscos: Se houver necessidade deve ser providenciado o corte da energia elétrica, que será executado pelo pessoal da manutenção, que deve estar à disposição do Chefe da Brigada.

g – Abandono de área :

- Caso seja necessário abandonar a edificação, deve ser acionado novamente o alarme de incêndio para que se inicie o abandono da área.



- Os brigadistas se reunirão no ponto de encontro do pessoal .Neste momento o Chefe da Brigada já avaliou a situação e determinará o abandono geral ou não.
- Antes do abandono definitivo do Órgão ou Entidade os brigadistas devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e janelas se possível.
- Cada pessoa portadora de deficiência, deve ser acompanhada por dois brigadistas ou voluntários, previamente designados pelo Chefe da Brigada.

h– Isolamento da área: A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

i – Confinamento do incêndio: O incêndio deve ser confinado de modo a evitar sua propagação e conseqüências.

j – Combate ao incêndio: O combate será feito pelos Brigadistas do Órgão ou Entidade que são treinados para este tipo de emergência. A Brigada deverá auxiliar o Corpo de Bombeiros quando estes chegarem no local.

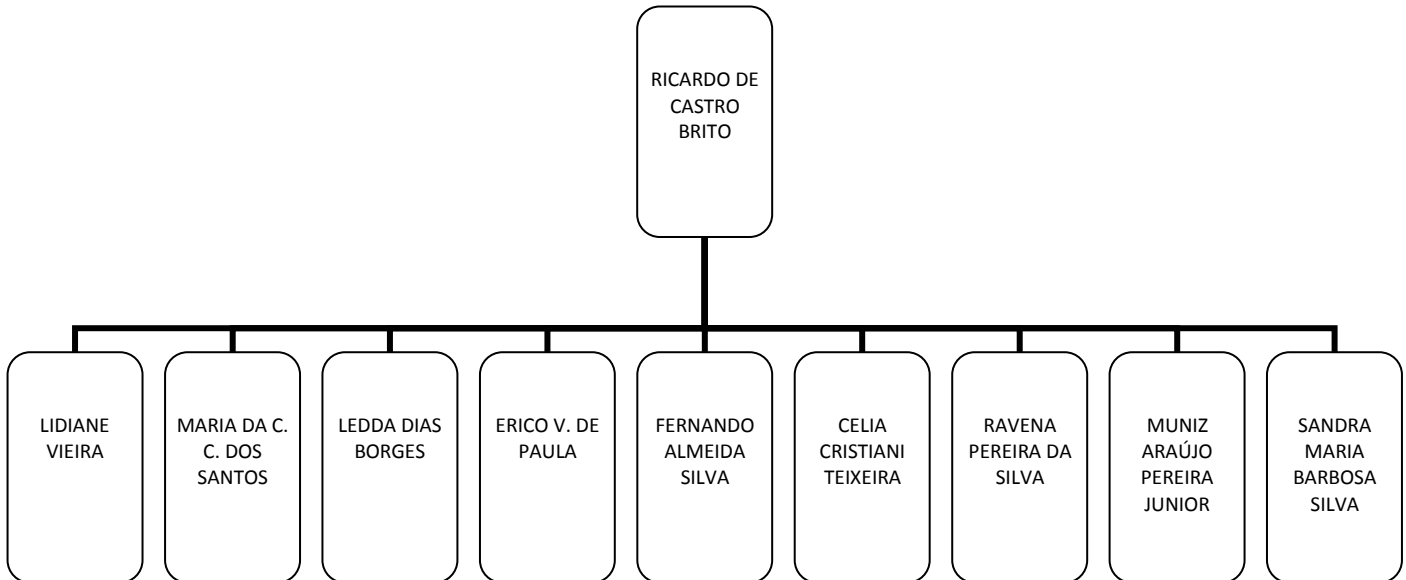
k – Investigação : Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, o Chefe da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências.

l – Em caso de sinistro alguém deverá comunicar – se com:

Corpo de bombeiros	193
Defesa Civil	196
SAMU	192
Polícia Militar	190
Polícia Civil – IML	063 - 3218-6840



ORGANOGRAMA DA BRIGADA DE INCÊNCIO



7. Instruções complementares de Segurança

a) Sismos

As principais causas de acidente durante um tremor de terra são:

- Desmoronamento total ou parcial de edifícios;
- Atuação humana precipitada devido ao pânico;
- Incêndios, agravados normalmente por falta de água e dificuldade nos acessos;
- Queda de móveis, candeeiros e outros objetos;
- Queda de cabos de energia elétrica;



Em caso de ocorrência de sismo, durante o mesmo o elemento da segurança do estabelecimento deverão proceder da seguinte forma:

- Dominar o pânico, manter a calma;
- Proteger-se no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo de uma escrivaninha ou mesa; estar atento à eventual queda de objetos tais como candeeiros e móveis. Manter-se afastado das janelas e envidraçados;
- Não ligar aparelhos elétricos.

Após o sismo deverão iniciar as suas funções de segurança procedendo, de acordo com a gravidade do mesmo, nos seguintes termos:

- Antes de iniciar a deslocação pelo edifício proteger a cabeça e o rosto;
- Efetuar os cortes gerais de eletricidade e água;
- Inspeccionar as instalações fazendo o inventário de eventuais anomalias e prejuízos;
- Se necessário promova a evacuação do edifício encaminhando os ocupantes para o exterior, em local afastado de edifícios ou muros – Plano de Evacuação;
- Verificar se há feridos e socorrê-los; se houver feridos graves não os remova a menos que corram perigos. Alertar o serviço de bombeiros / ambulâncias;
- Se existirem incêndios desencadear o Plano de Emergência;
- Limpar urgentemente os produtos inflamáveis que eventualmente se tenham derramado;
- De acordo com a gravidade da situação e as necessidades manifestadas, contatar a Direção do estabelecimento e a defesa Civil;
- Ligar um rádio e seguir as instruções da Defesa Civil e das outras autoridades.

b) Inundações



- Efetue o corte parcial da água na válvula de corte adequada; se necessário proceda ao corte geral da água, situado...;
- Proceda ao escoamento das águas, construindo, se necessário, barreiras por forma a encaminhar a água para o ralo de pavimento mais próximo ou para o exterior;
- Contate a Direção do estabelecimento, que por sua vez contactará o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil.

c) Fuga de gás

- Efetue o corte geral do gás na válvula de corte situada no exterior;
- Não ligue qualquer aparelho elétrico, ou sequer o interruptor da luz;
- Areje o local, abrindo as portas e janelas;
- Se necessário combata as chamas usando extintores de pó químico seco;
- Nunca use chamas para procurar a fuga.

d) Acidentes de Trabalho

Em caso de acidente de trabalho, e atendendo à sua gravidade, o sinistrado deverá ser transportado de imediato ao posto de socorros mais próximo ou ao Hospital Geral de Palmas – HGP.

Na ocorrência de acidente de trabalho mortal o local deve ser isolado e, para além da chamada dos serviços de socorro e da comunicação ao IML – Instituto Médico Legal e Polícia Militar para isolamento da área.

Em caso de acidente de trabalho:

- Mantenha a calma, não toque nem deixe tocar na vítima, não lhe dê nada a beber;
- Informe imediatamente ao chefe;
- Suprima imediatamente a causa do acidente;
- Chame os meios de socorro externos: Ambulância, Bombeiros etc;
- Mantenha a calma, não se esqueça de indicar corretamente aos serviços externos os seguintes elementos;



- Nome da entidade; o Endereço;
- Nome da Vítima;
- Natureza do acidente; o Estado da vítima;

e) Em caso de acidente de trabalho de origem elétrica deverão ser seguidos os seguintes procedimentos especiais:

- Corte imediatamente a corrente elétrica, desligando a ficha do aparelho ou o interruptor geral do quadro do piso;
- No caso de não ser possível cortar a corrente ou for muito demorado fazê-lo separe a vítima das partes em tensão tomando as seguintes medidas;
- Isole-se colocando-se sobre uma superfície de material não condutor e seco (plásticos, borracha, madeira, têxteis, etc.) e proteja as mãos com luvas de borracha, um saco de plástico, uma toalha ou peça de roupa ainda recorrendo a varas ou cabos de madeira, igualmente secos;
- Em todos os casos, ao separar o sinistrado das partes em tensão deve fazê-lo de uma forma brusca, procurando não agarrá-lo firmemente;
- Se a vítima não der sinais de vida, depois de desligar a corrente elétrica faça-lhe imediatamente a respiração artificial, de preferência pelo método boca-boca, e a massagem cardíaca externa. Contate outra pessoa, que por sua vez contatará os meios de socorro exteriores.

8. Evacuação

- Ao ouvirem o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista responsável pela evacuação da escola;
- Não te preocupes com materiais e objetos. Deixa-os sobre as mesas, sai e feche a porta;
- Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra;
- Desça as escadas encostado à parede. Não volte atrás;



- Não pares na porta de saída. Esta deve estar livre;
- Dirige-te para o local que o brigadista te indicar, para se apurar que não falte ninguém.

9. Em Caso de Incêndio

- Perante um incêndio mantenha-se sempre a calmo;
- Se o fogo é pequeno, trate de apagá-lo com o extintor adequado à classe de incêndio;
- Caso você não consiga dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores. Avise rapidamente a direção da ocorrência do fogo;
- Se o fogo se prender às tuas roupas, não corras. Jogue-se ao chão a fim de apagar o fogo por abafamento;
- Se ouvir uma explosão, jogue-se no solo e proteja a nuca com os braços;
- Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado. Junto ao solo onde há menos fumaça;
- Se a fumaça te impedir a fuga, anuncie a tua presença e aguarde socorro.

10. Instruções Particulares de Segurança

A - Copa/Cozinha/Cantina

Não fume;

Mantenha a cozinha permanentemente limpa e arrumada; o O lixo deve ser removido diariamente;

Proceda semanalmente à limpeza do exaustor, das grelhas, da ventilação, do apanha-fumos e dos filtros; não utilize nunca os equipamentos que têm previstos filtros sem que estes se encontrem colocados;

Não utilize nunca aerossóis perto das chamas;

Promova rapidamente as reparações necessárias; essas reparações deverão ser executadas em definitivo e por técnicos habilitados;



Todas as instalações e equipamentos técnicos deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados;

- Em caso de fuga de gás proceda ao corte geral do gás na respectiva válvula e desligue os equipamentos de queima; não manobre equipamentos elétricos e promova o arejamento natural da cozinha;
- Em caso de incêndio promova rapidamente o corte de energia elétrica no quadro geral;
- Comunique imediatamente a ocorrência de qualquer sinistro a outros funcionários para que alertem os serviços de urgência; a eficiência do combate ao sinistro depende da rapidez do alarme;
- Não use nunca água para extinguir um incêndio sobre os fogões, aparelhos elétricos ou instalações elétricas mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico ou CO₂;
- Quando abandonar um local incendiado feche todas as portas de comunicação com o resto do edifício.

Instruções Particulares de Segurança

B - Administração, secretarias, Almoxarifados, Arquivos

- Não fumar, nem fazer lume;
- Mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado;
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente;
- Não utilize instalações elétricas provisórias;
- Em caso de incêndio proceda imediatamente os cortes de energia elétrica e de gás;
- Comunique rapidamente à Direção a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico;



- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.
- Instruções Particulares de Segurança

C - Quadros elétricos

- Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e asseguradas as suas condições de ventilação;
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados;
- As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no mínimo anualmente; solicite a presença do técnico responsável pela exploração das instalações elétricas quando necessário;
- Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização dos equipamentos de seguranças (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.);
- Em caso de incêndio o corte imediato da corrente elétrica se feito automaticamente ao soar o alarme;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de CO2 ou Pó Químico;
- Comunique rapidamente à Direção a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

11. Instruções para os ambientes

Afixar nos ambientes ou Quadro Mural estas orientações EVACUAÇÃO



1 - Ao ouvir o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista da tua seção;

2 - Não se preocupe com os materiais ou objetos. Deixa-os sobre as mesas, sai e fecha a porta;

3 - Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra;

4 - Siga sem pânico. Não volte atrás;

5 - Não pare na porta de saída. Esta deve estar livre;

6 - Siga para o local que o Brigadista te indicar, para se apurar que não falte ninguém.

EM CASO DE INCÊNDIO

- Perante um incêndio mantenha sempre a calma e tenha bom senso em tudo em suas ações;
- Se o fogo é pequeno, trata de apagá-lo com os meios que tens ao teu alcance se foi treinado (a) para tal;
- Se não conseguires dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores. Avise rapidamente a direção da brigada da ocorrência do fogo;
- Se o fogo se prender às tuas roupas, não corra. Jogue-se no chão e rola sobre ti próprio.
- Se ouvir uma explosão, jogue-se no chão e proteja a nuca com os braços;
- Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado. Junto ao solo há local com menos fumaça;
- Se a fumaça te impedir a fuga, anuncie a tua presença e aguarde socorro.

EM CASO DE SISMO

- Mantenha calma, não te precipite para as saídas;
- Mantém-te afastado das janelas, espelho, ou móveis;
- Protege-te no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo da carteira ou mesa.



CONTATOS TELEFÔNICOS - AUTORIDADES

Corpo de bombeiros	193
Defesa Civil	196
SAMU	192
Polícia Militar	190
Polícia Civil – IML	063 - 3218-6840

12. Conclusão

Nenhum sistema de Prevenção a Sinistros será eficaz se não houver o elemento humano preparado para operá-lo.

Esse elemento humano, para poder combater eficazmente um incêndio em seu princípio e proceder um plano de abandono, deverá estar perfeitamente treinado. É um erro pensar que, sem treinamento, alguém, por mais hábil que seja, por mais coragem que tenha, por maior valor que possua, seja capaz de atuar de maneira eficiente quando do surgimento do Sinistro.

Palmas, 16 de abril de 2018.

Fabício Machado Silva
Eng. Ambiental e de Segurança do Trabalho
CREA – 201183 D-TO



ANEXOS:

1. ANEXO A – ART DO PLANO DE FUGA DA FACULDADE ITOP
2. ANEXO B – CERTIFICADO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO DA FACULDADE ITOP;
3. ANEXO C- CERTIDÃO DE REGULARIDADE BOMBEIRO DA FACULDADE ITOP;
4. ANEXO D – ART DO PROJETO DE COMBATE A INCENDIO DA FACULDADE ITOP;
5. ANEXO E - MEMORIAL DESCRITIVO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA FACULDADE ITOP;
6. ANEXO F - DIMENCIONAMENTO DA TUBULAÇÃO DO HIDRANTE DA FACULDADE ITOP;
7. ANEXO G - PROJETO DE INCÊNDIO DA FACULDADE ITOP;
8. ANEXO H – ALVARA DE FUNCIONAMENTODA FACULDADE ITOP.